



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rosana

FORO DE ROSANA

VARA ÚNICA

Rua Curimatá, 788/802 QD 12 - D. Primavera, Primavera - CEP

19274-000, Fone: 1822045052/505, Primavera-SP - E-mail:

rosanasp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL
Tramitação prioritária

ANDRE CORBUCCI TAMURA, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Rosana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000074-37.2018.8.26.0515 - Ordem nº 2018/000092 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **DOUGLAS DA ROCHA DE JESUS**, Brasileiro, Companheiro, Motorista, RG 1086878145/RS, CPF 009.775.580-02, pai Jair Cardoso de Jesus, mãe Teresinha da Rocha de Jesus, Nascido/Nascida 30/09/1986, de cor Pardo. Local de prisão: CPP de Pacaembu, Pacaembu - SP. Endereço: ATUALMENTE PRESO E RECOLHIDO NO CPP, Pacaembu - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/01/2018**

Documento de Origem: **IP nº: 302/2017 - Delegacia da Polícia Federal de Presidente Prudente**

Histórico da Parte **DOUGLAS DA ROCHA DE JESUS**

23/12/2017 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: Rosana

Rosana/SP - 19273000

23/12/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Penitenciária Compacta de Paraguaçu Paulista

23/12/2017 - Decretação da prisão preventiva

26/12/2017 - Término da Prisão

26/12/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Caiuá

22/01/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

29/05/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

31/05/2019 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD; Reclusão: seis anos e nove meses; Regime: Fechado; Multa de 676 dias. Valor da multa R\$ 21.113,73;

31/05/2019 - Publicação da Sentença

15/07/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

23/01/2020 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0000654-11.2020.8.26.0996

06/07/2020 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 33 "caput" c/c Art. 40 "caput", V ambos do(a) SISNAD; Reclusão: cinco anos e dez meses; Regime: Fechado; Multa de 583 dias. Valor da multa R\$ 18.209,03; Situação: Réu primário;

14/07/2020 - Publicação de Acórdão

29/07/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

29/07/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rosana

FORO DE ROSANA

VARA ÚNICA

Rua Curimbatá, 788/802 QD 12 - D. Primavera, Primavera - CEP

19274-000, Fone: 1822045052/505, Primavera-SP - E-mail:

rosanasp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

08/01/2024 - Pena Julgada Extinta - Trânsito em julgado da extinção: 05/02/2024.

14/02/2024 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Definitivo - 23/07/2024 15:45:27

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Primavera, 10 de setembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**